

I=N=D=I=C=A=C=A=O

Nº 23/90

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito da necessidade de promover periodicamente, atividades de esportes e lazer para crianças e jovens, como "rua do lazer" e Rua do "recreio", fechando quarteirões e/ou praças para a prática de ciclismo, peteca, volei, brincadeiras, e etc.

Sala das sessões, 05 de novembro de 1.990

Giovanni Ferreira da Silva
Giovanni Ferreira da Silva-Vereador

APROVADO em única discussão
por 10x0
Sala das Sessões, 05 / 11 / 1990.
Ass. [Assinatura]
Presidente